



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 112, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispensa servidores da Coordenação e da Vice-Coordenação do Programa do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 17, inciso XV e art. 18 da Instrução Normativa nº 1/2021/PRPPG, e o que consta no processo nº 23422.004871/2022-42, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1747524, da Coordenação do Programa do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, código FCC, designada pela Portaria nº 117/2020/GR, publicada no DOU nº 58, de 25/03/2020.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937429, da Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, código FCC, designada pela Portaria nº 118/2020/GR, publicada no DOU nº 58, de 25/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 112/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 62, de 05 de Abril de 2022.